

**ANEXO 1**

**PROPOSTA DE FUNCIONAMENTO, VAGAS E PROPINAS  
SEGUNDOS E TERCEIROS CICLOS DE ESTUDOS**

CE conjunto?	
Sim	Não
	X

Nome do Ciclo de Estudos

Doutoramento em Medicina Dentária

**A – Condições específicas de acesso ao ciclo de estudos**

De acordo com os regulamentos gerais dos 2º e 3º ciclos da UPorto esta informação é da responsabilidade da Comissão Científica do CE, estando sujeita à aprovação pelo Diretor da Faculdade. Exceção feita aos **ciclos de estudos em conjunto com outras IES**, aos quais se aplicam os princípios definidos no respetivo acordo de colaboração, bem como no regulamento específico do ciclo de estudos, formulado de acordo com o Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (DL 65/2018, de 16 de agosto).

Sempre que possível deverão ser referidas as áreas científicas das habilitações exigidas para a candidatura.

Condições específicas de acesso ao ciclo de estudos

Despacho n.º 5992/2015, de 3 de junho, Diário da República 2.ª Série, N.º 107:

Regulamento do Terceiro Ciclo de Estudos Conducente ao Grau de Doutor em Medicina Dentária da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade do Porto

Artigo 4.º

Habilitações de acesso

1 — Podem candidatar-se ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor:

- a) Os titulares do grau de mestre ou equivalente legal;
- b) Os titulares de grau de licenciado em Medicina Dentária, detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante que seja reconhecido pela Comissão Científica como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos;
- c) Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pela Comissão Científica.

**B – Critérios e subcritérios de seleção e seriação dos candidatos**

Os critérios de seleção e seriação deverão ser definidos utilizando variáveis claras, objetivas e de fácil aplicação e justificação, para salvaguardar a transparência e rigor da avaliação das candidaturas.

A apreciação de critérios e subcritérios medidos através de uma escala numérica permite uma avaliação mais objetiva do potencial e capacidade académica / científica / artística / profissional dos candidatos/as.

Critérios e subcritérios de seleção e seriação dos candidatos

Curriculum Vitae (ver Avaliação Curricular)	40%
Exame Escrito (ver Bibliografia)	50%
Nota: No exame escrito é obrigatória classificação positiva (≥ 10 valores).	
Entrevista	10%
Subcritérios da Entrevista:	
- Disponibilidade (escala de 0 – 5 valores)	
- Motivação (escala de 0 – 5 valores)	
- Espírito crítico e capacidade de inter-relacionamento (escala de 0 – 5 valores)	
- Aptidão psico-motora (escala de 0 – 5 valores)	
Nota: Na entrevista é obrigatória classificação positiva (≥ 10 valores).	
Total	100%
Classificação máxima de aprovação: 20 valores	
Classificação mínima de aprovação: 10 valores	

Critério de desempate de candidatos (poderá ser a classificação em alguns dos elementos do quadro anterior)

Será selecionado o candidato com melhor classificação obtida na avaliação do Curriculum Vitae.